

# Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA Nº ..... / .....<sup>49</sup> <sup>95</sup>

O Prefeito do município de Brejão, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e conforme prescreve a Constituição Federal, Estadual e a lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Conceder férias ao funcionario Abel de Souza Lima Filho conforme petição datada de 20 de Outubro de 1995, negociando, "o período de 20 dias.

Registri-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito 20 de Outubro de 1995

  
Miguel Carlos Calado Torres

- Prefeito -

CGC 10.181.076/0001-00

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão-PE

